



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022

É dispensável processo licitatório de acordo com o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2022 e suas alterações. Processo Administrativo nº 1.393/2022 de 30/06/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **REUS CHAVES LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.809/0001-68, com sede e foro na Avenida Izidro Teixeira Machado, nº 172 Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa com mão de obra especializada mecânica e aquisição de peças para conserto dos ônibus escolares, marca Volkswagen, ano 2012 de placas ITQ 1336, número de patrimônio 4278; marca Volkswagen, ano 2012 de placas ITQ 1338, número de patrimônio 4279; marca Volkswagen, ano 2012 de placas ITV 1604, número de patrimônio 4280; marca Marcopolo, ano 2014 de placas IVO 4077, número de patrimônio 5114; marca Volkswagen, ano 2013 de placas IUO 9705, número de patrimônio 5882 e marca Mercedes Benz, ano 2013 de placas IVT 9807, número de patrimônio 5883, ambos os veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação conforme especificação abaixo:

Ônibus Volkswagen ano 2012, placas ITQ 1338

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	Relé auxiliar	215,00	215,00
02	1	Correia alternador	100,00	100,00
03	1	Tensor	190,00	190,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

04	1	Mão de obra	400,00	400,00
05	1	Conserto suporte filtro	80,00	80,00
06	1	Serviço vazamento ar	70,00	70,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (Ônibus Volks. ano 2012, placas ITQ 1338)				R\$ 1.055,00

Ônibus Volkswagen ano 2012, placas ITV 1604

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	1	Braço limpador	570,00	570,00
08	1	Palheta	150,00	150,00
09	1	Serviço troca de filtro e óleo	220,00	220,00
10	1	Serviço solda banco	50,00	50,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (Ônibus Volks. ano 2012, placas ITV 1604)				R\$ 990,00

Ônibus Marcopolo ano 2014, placas IVO 4077

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	1	Junta carter	290,00	290,00
12	1	Retentor virabrequinho	200,00	200,00
13	1	Correia	300,00	300,00
14	1	Tensor	334,00	334,00
15	2	Bieleta	300,00	600,00
16	6	Bucha barra estabilizadora	30,83	185,00
17	1	Suporte amortecedor	940,00	940,00
18	1	Retentor eixo bomba	216,00	216,00
19	1	Junta bomba óleo	225,00	225,00
20	1	Mão de obra	1.400,00	1.400,00
21	1	Serviço troca de filtro e óleo	150,00	150,00
22	1	Serviço cabo de marcha	150,00	150,00
23	1	Serviço reparo válvula de ar	250,00	250,00
24	1	Serviço na porta	220,00	220,00
25	1	Serviço vazamento ar	80,00	80,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (Ônibus Marco. ano 2014, placas IVO 4077)				R\$ 5.540,00

Ônibus Mercedes Benz ano 2013, placas IVT 9807

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	1	Serviço troca de filtros	180,00	180,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS (Ônibus Mercedes ano 2013, placas IVT 9807)				R\$ 180,00

Ônibus Volkswagen ano 2012, placas ITQ 1336



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	1	Kit embreagem	6.300,00	6.300,00
28	1	Cilindro embreagem	755,00	755,00
29	1	Mão de obra embreagem	850,00	850,00
30	1	Serviço troca de filtros	150,00	150,00
31	1	Serviço vazamento de ar	150,00	150,00
32	1	Troca engrenagens, sincronizado e rolamento de caixa	9.994,00	9.994,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS (Ônibus Volks. ano 2012, placas ITQ 1336)				R\$ 18.199,00

Ônibus Volkswagen ano 2013, placas IUO 9705

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	1	Serviço solda banco	180,00	180,00
34	1	Serviço regulagem freio	300,00	300,00
35	1	Serviço elétrica	140,00	140,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS Ônibus Volks. ano 2013, placas IUO 9705)				R\$ 620,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor do presente contrato é de **R\$ 26.584,00** (vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será realizado à vista, após a entrega do serviço, através de Nota de Empenho junto à Secretaria de Finanças, e conforme Nota Fiscal entregue pela CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

Código Dotação	Descrição
05	Secretaria Municipal de Educação
434	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.30.39.19 - 435	Material para Conservação de Veículo
429	Material de Consumo
33.90.30.39 - 1068	Material para Manutenção de Veículo

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

I - Pelo CONTRATANTE, quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas, do presente Contrato;
- Da não prestação do serviço, pela CONTRATADA, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar a CONTRATADA, ato lesivo da honra e da boa fama do CONTRATANTE.

II - Pela CONTRATADA, quando:

- O CONTRATANTE não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o CONTRATANTE ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O CONTRATANTE ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência pelo período de 08 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretário da respectiva pasta e a servidora Susane de Lemos Chaves, matrícula nº 1094-4/1, que acompanharão o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 08 de julho de 2022.

REUS CHAVES LIMA - ME

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES

Secretario Municipal de Educação

SUSANE DE LEMOS CHAVES

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 1094-4/1

Examinado e Aprovado

JENIFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

2. Flavia da Rosa Soares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CPF nº 041.662.780-37

CPF nº 008.567.260-28